



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Em 09 de fevereiro de 2022.

OFÍCIO GP N° 111/2022

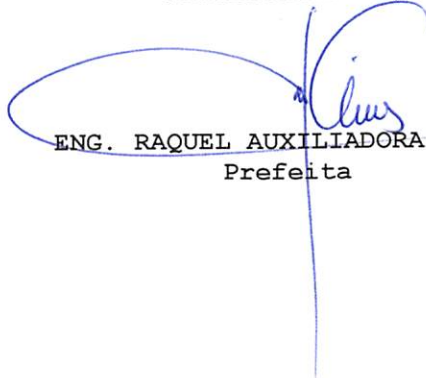
A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 400/2021**, de autoria do nobre vereador **MARCIO GLAUBER DE OLIVEIRA**, referentes à implantação de um Banco de Leite Humano no Município, encaminhado, anexa, cópia da manifestação da Coordenadoria do Posto de Coleta de Leite Humano da Secretaria Municipal de Saúde Pública (Sesap), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de elevada consideração.

Atenciosamente,


ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI
Prefeita



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Ao
GP 1.5.5
Departamento de Processos Legislativos
Sr(a). Diretor(a)

Restituo o Requerimento nº 400/2021, com a manifestação da Coordenadora do Posto de Coleta de Leite Humano, a fim de regular o trâmite de praxe.

Em 07 de fevereiro de 2022.


José Isaias Costa Lima
Resp.p/ Secretaria de Saúde Pública

Em: 08/02/22

RGC 3371



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

À

SESAF 10

Sr. Secretário,

Em resposta ao requerimento nº 400/2021 do Nobre Edil, Marcio Glauber Vicente de Oliveira.

O aleitamento materno (AM) é a melhor e mais eficiente fonte de nutrição para o lactente com múltiplos nutrientes essenciais para o crescimento e desenvolvimento adequado, melhor microbiota intestinal, favorece o funcionamento do sistema cardiopulmonar, aumenta o coeficiente de inteligência, vínculo emocional ao par mãe-bebê, previne doenças infectocontagiosas, intolerância alimentar e alergias, diminui as infecções respiratórias agudas e reduz a desnutrição mesmo entre aqueles com menores condições socioeconômicas.

A longo prazo, outros benefícios também são destacados como o menor risco para o sobrepeso, obesidade, desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, linfomas e diabetes tipo I na vida adulta. Para as mães, protege contra câncer de mama, câncer de ovário, diabetes tipo 2, depressão, ansiedade pós-parto distúrbios do sono e estresse.

O AM deve iniciar logo na primeira hora do nascimento com o contato pele a pele e seguir exclusivamente até os seis meses de vida da criança. Apesar de uma tendência ascendente, pesquisas demonstram que, atualmente, cerca de 54% dos recém-nascidos são amamentados na primeira hora de vida, desses, apenas 38% permanecem exclusivamente até os seis meses na região das Américas e só 32% continuam amamentando até os 24 meses, sendo um grande desafio e um importante problema de saúde pública.

Buscando a diminuição da morbimortalidade infantil e o aumento na prevalência do AM, diversos programas e política de saúde foram criados, dentre esses programas destaca-se a Rede Brasileira de Banco de Leite Humano que foi desenvolvida para fornecer subsídios e normativas configurando-se como um importante elemento estratégico da política pública em favor da amamentação.

O Brasil possui a maior e mais complexa Rede de Bancos de Leite Humano do mundo e é modelo para a cooperação internacional com mais de 20 países das Américas, Europa e África, estabelecida por meio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC).

A Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano (rBLH-BR) se consolida de fato como rede em 1998, por iniciativa do Ministério da Saúde e da Fiocruz, com a missão de



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

promover, proteger e apoiar o aleitamento materno, coletar e distribuir leite humano com qualidade certificada e contribuir para a diminuição da mortalidade infantil.

Além de coletar, processar e distribuir leite humano a bebês prematuros e de baixo peso, os bancos de leite humano realizam atendimento de orientação e apoio à amamentação. Atualmente, a rede possui mais de 220 bancos de leite humano distribuídos em todos os estados do território nacional, alguns com coleta domiciliar. A rBLH-BR conta ainda com mais de 196 Postos de Coleta de Leite Humano (PCLHs).

O modelo brasileiro é reconhecido mundialmente pelo desenvolvimento tecnológico inédito que alia baixo custo à alta qualidade, além de distribuir o leite humano conforme as necessidades específicas de cada bebê, aumentando a eficácia da iniciativa para a redução da mortalidade neonatal.

Em 2001, a Organização Mundial da Saúde (OMS) reconheceu a rBLH como uma das ações que mais contribuíram para redução da mortalidade infantil no mundo, na década de 1990. De 1990 a 2012, a taxa de mortalidade infantil no Brasil reduziu 70,5%.

Diferente da doação de sangue que necessita de coleta presencial, a doação de leite humano pode ser feita pela nutriz com leite excedente em casa, e aos poucos, conforme orientações de higienização e armazenamento adequados. Após a coleta, o leite humano é analisado, processado, pasteurizado e distribuído conforme as necessidades de cada bebê.

Os receptores preferenciais do leite processado são os recém-nascidos internados prematuros de baixo peso ou com patologias gastrointestinais.

Considerando a importância do leite materno para os bebês, Praia Grande inaugurou, recentemente, o POSTO DE COLETA DE LEITE HUMANO, no dia 25 de janeiro de 2022, com o objetivo de contribuir para a redução da mortalidade infantil no nosso município.

O serviço funciona de segunda-feira à sexta-feira das 8h às 17h e fica localizado na Av. Roberto de Almeida Vinha nº 8813.

As mães que desejam realizar a doação, devem entrar em contato com a equipe através do telefone 3496-5262 por ligação ou mensagem via Whatsapp, para receber as orientações de como deve proceder com a doação. Após esse primeiro contato, o profissional que realizou o atendimento, irá agendar uma visita domiciliar para entregar o kit de ordenha e orientar *in loco* essa mãe doadora. Após a visita, a equipe irá uma vez por semana na casa da munícipe, recolher o leite ordenhado para levar até o Banco de Leite Humano (BLH) de Peruíbe.



O maior ganho com a implantação deste serviço, está no retorno com os leites já pasteurizados do BLH de Peruibe, nosso parceiro no momento, que serão distribuídos para nossos recém-nascidos prematuros internados na UTI Neonatal (UTIN).
Essa é uma ação de suma importância de humanização e acolhimento das nossas mães e bebês para contribuição da redução da mortalidade infantil no nosso município.
Sendo o que tinha a informar, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,
Em 04/02/2022.

Nathamy Jannuzzi

Enfª Coordenadora do Posto de Coleta de Leite Humano

(Handwritten signature)
Nathamy Jannuzzi
CORREN - Nº 228.263
Enfermeira